



## Relatório Parcial da Comunidade da Lei Orçamentária Anual 2013

Em 17/12/2012

Comunidade virtual criada com o objetivo de promover o amplo debate com a sociedade sobre o Projeto de Lei Orçamentária para 2013 – PL nº 24/2012-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013.

**Período:** de 24 de outubro a 17 de dezembro de 2012.

**Quantidade de pessoas que acessaram:** 2.526

**Quantidade de páginas visualizadas:** 20.728

### Cidade Porcentagem de Visitas

1. Brasília	28,23%
2. Belo Horizonte	12,30%
3. (não informado)	6,82%
4. São Paulo	5,91%
5. Rio de Janeiro	5,45%
6. Salvador	3,87%

### Síntese do debate:

O debate está sendo realizado por meio de diferentes formas de participação: debate temático no **Fórum**, sugestões ao texto do PLOA 2013 na **Wikilegis**, sugestões de **Emendas à despesa** e interação na Audiência Pública com a Ministra do Planejamento no **Bate-papo com vídeo**.

### Fórum

#### 1 - Despesa de Pessoal e Encargos Sociais para 2013 (Anexo V da LOA 2013)

Sugestões:

1 - Reservar verbas para aumento dos aposentados do INSS que recebem acima do salário mínimo.

2 - Reservar verbas para o processo de Desaposentação e recuperação das perdas das aposentadorias do INSS, conforme PL 4434/2008.

3 - Reservar verbas para extinção do Fator Previdenciário conforme PL 3299/2008.

4 – Reajustes do MPU considerando a defasagem salarial e os 6 (seis) anos sem reajuste dos servidores desta instituição.

## **2 - Obras e serviços com indícios de irregularidades graves (Anexo VI)**

Sugestões:

1 – Alteração da Redação do artigo 10, VI, incluindo no anexo os nomes dos responsáveis, “relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, contendo os nomes dos respectivos titulares dos órgãos ou unidades gestoras, ordenadores de despesas e gestores de contratos”.

2 - Dar transparência quanto às responsabilidades pelas irregularidades.

3 – Verificar a regularidade da duplicação da BR-104 no trecho entre Toritama-PE e Santa Cruz do Capibaribe-PE.

4 – Os achados relativos ao acompanhamento da obra estão resumidos a seguir:

1) Estudos elaborados pela Escola de Engenharia de Goiás, de modo divergente a laudos técnicos, concluindo pela inadequação dos agregados da região de Brasília para confecção de concreto de alto desempenho;

2) Não apresentação dos estudos necessários para avaliar o reaproveitamento das fôrmas, ou seja, não cumprimento do item IV, “d.2” da Decisão nº 1.833/2010;

3) Não apresentação do detalhamento dos custos de mobilização e desmobilização, ou seja, não cumprimento do item IV, “d.3” da Decisão nº 1.833/2010;

4) Não adoção de medidas para adequar o BDI à alteração tributária promovida pela MP nº 497/2010, ou seja, não cumprimento da segunda parte do item III, “b” da Decisão nº 1.205/2011;

5) Nas medições, o peso considerado para as barras de aço está acima do valor médio fornecido pela NBR 7480;

6) Duplicidade de custos de alguns equipamentos nas composições de preços de serviços e na administração local;

7) Utilização indevida de encargos trabalhistas na ordem de 122,32% para profissionais mensalistas;

8) O pagamento de vale transporte para o pessoal da obra está superdimensionado;

9) Subcontratação de serviços sem a formalização exigida e a devida autorização da NOVACAP;

10) Previsão de equipamentos e/ou insumos nas composições de preços unitários de determinados serviços em desacordo com a respectiva metodologia executiva;

11) Os engenheiros e técnicos da NOVACAP que estão efetivamente fiscalizando a obra in loco não são suficientes para o bom controle da execução da totalidade dos serviços atinentes ao Estádio;

12) A obra contabiliza um atraso de 7% em relação ao previsto até julho/2011, comprometendo o prazo previsto para sediar a Copa do Mundo FIFA 2014, bem como a Copa das Confederações FIFA 2013;

14) Itens idênticos na planilha estimativa com preços diferentes;

15) Serviço aditado executado sem a aplicação de insumo previsto na composição de custo unitário;

16) As quantidades calculadas de substâncias aditivas, utilizadas na confecção dos concretos, estão superiores às faixas de aplicação recomendadas pelo fabricante;

17) Alguns serviços aditados com preços acima dos de mercado.

5 – Importância de se simplificar os principais critérios adotados no controle das obras públicas (cronograma, calendário de desembolso, multas por atrasos injustificados na execução).

### **3 - Propostas de emendas à despesa (formulário)**

Sugestões:

1 – Simplificar a linguagem utilizada no formulário de emendas, tendo em vista que as dificuldades técnicas do orçamento inibem a participação popular na proposição de emendas.

### **4 - Citações**

**Manoel Pedro Côrtes:** “Não temos como saber detalhamento de tudo e nem ficarmos inspecionando todas as obras. O importante é que cada um vá passando suas percepções e análises para termos validação de nossos comentários sobre tantas obras pelo Brasil afora”.

**Deny Eduardo Pereira Alves:** “Um dos maiores entraves para a participação popular na elaboração da peça orçamentária reside na carga altamente técnica que o texto exige. Isto se verifica na descrição da ação, na sua classificação, no órgão em que comporta seus valores e no valor, etc”.

**Manoel Pedro Côrtes:** “Gostaria só de ter: um Calendário com: Cronograma de Desembolso atrelado a cada item de dispêndio de todas estas obras viárias, bem

como os itens grifados nos contratos por multas por atrasos injustificados na execução e entrega das mesmas”.

**Deny Eduardo Pereira Alves:** “Até o momento nos relatórios setoriais do Orçamento apresentados não vi NENHUMA emenda por mim apresentado encampada por algum parlamentar”.

**Wikilégis**

### Sugestões de Alteração de artigos da LOA 2013

**Danielle Antunes Ribeiro**

**Art. 4**

**Redação sugerida:**

V - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012;

b) anulação de até 50% de dotações consignadas:

1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e

2. aos grupos de natureza de despesa “2 - Juros e Encargos da Dívida” ou “6 - Amortização da Dívida” no âmbito do mesmo subtítulo;

c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;

d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

e) resultado do Banco Central do Brasil; e

f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

**Justificativa:**

Cria mais segurança ao credor.

**Carlos Alberto Alves dos Santos**

**Art. 4**

**Redação sugerida:**

XII - classificadas nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, sendo:

a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições

que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de no máximo 10% (dez por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;
2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, de convênios e de doações; e
3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias, convênios e doações, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, de cada uma das referidas entidades;

b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2º, inciso V, da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de no máximo 10% (dez por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;
2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;
3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, de cada uma das referidas entidades; e
4. reserva de contingência à conta de recursos vinculados à ciência, tecnologia e inovação constantes desta Lei; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, restrito às ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. reserva de contingência;
2. anulação de dotações consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;
3. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e
4. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;

#### **Justificativa:**

Estabelecer o valor máximo para anulação de dotação, e com valores menores, afim de facilitar aos gestores as programações orçamentárias dos órgãos. Senão, como fazer programação, sabendo que poderá haver uma anulação orçamentária de 30 ou até 50%?

**Danielle Antunes Ribeiro**

**Art. 4**

**Redação sugerida:**

XII - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", sendo:

a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 15% (quinze por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;
2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, de convênios e de doações; e
3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias, convênios e doações, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, de cada uma das referidas entidades;

b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2º, inciso V, da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 15% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;
2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;
3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, de cada uma das referidas entidades; e
4. reserva de contingência à conta de recursos vinculados à ciência, tecnologia e inovação constantes desta Lei; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, restrito às ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. reserva de contingência;
2. anulação de dotações de até 15% consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;
3. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e
4. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;

#### **Justificativa:**

Impossível planejar consistente algo com percentuais tão variáveis, tão flexíveis. deveria ser estipulado anulações de até 15%, para qualquer que seja o serviço público, nas áreas em que for.

**Carlos Alberto Alves dos Santos**

**Art. 4**

**Redação sugerida:**

XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de 50% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

**Justificativa:**

O investimento em educação, deve ser o ponto prioritário de financiamento do Governo, de forma que, deixar brechas para que valores ínfimos, sejam dotados para a educação e valorização dos profissionais da educação, "remanejamentos de até 30%", é preciso que o percentual seja definitivo: "remanejamento de 50%".

**Danielle Antunes Ribeiro****Art. 4****Redação sugerida:**

XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de 15% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

**Justificativa:**

Menor variação percentual possibilita melhor planejamento. Como disse, Sr. Carlos Alberto, se a percentagem for fixa, melhor ainda.

**Artenor Bosio****Art. 4****Redação sugerida:**

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, conforme previsto no art. 9º, § 2º, da LDO-2013, contendo os nomes dos respectivos titulares dos órgãos ou unidades gestoras, ordenadores de despesas e gestores de contratos.

**Justificativa:**

Dar transparência quanto às responsabilidades pelas irregularidades.

## COMENTÁRIOS

De forma geral, os cidadãos fizeram críticas à quantidade de recursos direcionados para o pagamento da dívida. Segundo eles, o montante poderia ser melhor empregado na seguridade social.

**Artenor Bosio (se referindo ao montante de recursos disponíveis no orçamento)**

"É muito dinheiro! Porém, apenas pouco mais de 10% - R\$ 249 bilhões - são despesas discricionárias. O resto é dívida, previdência ou pessoal".

### **Danielle Antunes Ribeiro**

“Totalmente de acordo Sr. Artenor. Tem que tirar mais do refinanciamento de dívidas e colocar mais em despesas discricionárias”.

### **Carlos Alberto Alves dos Santos**

“Vergonhoso que com um orçamento de R\$ 2.140.255.749.070,00 (dois trilhões, cento e quarenta bilhões, duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil e setenta reais), apenas R\$ 605.132.249.177,00 (seiscentos e cinco bilhões, cento e trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e sete reais), seja dotado para a Seguridade Social, em torno de 28%. Com esse valor tão absurdo, como oferecer saúde de qualidade para a população?”

### **Danielle Antunes Ribeiro**

“Não obstante a seguridade social dispor de uma quantia irrisória, parte das pensões são altamente questionáveis”.

### **Marcelo Arno Nerling**

“A despesa com a dívida pública federal alcance a soma de R\$ 910,9 bilhões e a maior parte desse montante não representa propriamente pagamento da dívida, uma vez que R\$ 653,3 bilhões correspondem ao seu refinanciamento, ou seja, substituição de títulos anteriormente emitidos por títulos novos, com vencimento posterior. Nesse tipo de operação, usualmente conhecida como “rolagem da dívida”, não há redução nem ampliação do endividamento atual. O

pagamento da dívida contempla ainda juros no total de R\$ 129,6 bilhões e amortização (diminuição do principal da dívida) de R\$ 128 bilhões.

O gerenciamento da dívida é realizado pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda. Importante considerar o Plano Anual de Financiamento da Dívida (PAF)”.

### **Marcelo Arno Nerling**

“A dívida pública federal (DPF) poderá crescer até R\$ 183,65 bilhões e chegar a R\$ 2,05 trilhões este ano. Em 2011, a dívida somou R\$ 1,866 trilhão. Os valores estão no Plano Anual de Financiamento (PAF) 2012, divulgado nesta quinta-feira (8) pelo Tesouro Nacional. De acordo com o PAF, a dívida em 2012 poderá variar entre R\$ 1,95 trilhão e R\$ 2,05 trilhão.

Na composição da dívida, os títulos prefixados, que definem a correção no momento da negociação de papéis, poderão atingir no máximo 41% e no mínimo 37%. Em 2011, o percentual máximo ficou em 37,2%. Os títulos corrigidos pela inflação poderão variar entre 30% e 34%, ante os 28,3% de 2011. No caso da taxa flutuante, a estimativa varia de 22% a 26%, enquanto em 2011 o percentual ficou em 30,1%. Os papéis corrigidos pelo câmbio devem variar de 3% a 5%, ante os 4,4% do ano passado.



Segundo diretrizes da DPF, o Tesouro deverá substituir gradualmente os títulos remunerados pela taxa de juros flutuantes por títulos prefixados ou vinculados à inflação. O Tesouro prevê ainda um aumento médio do estoque da dívida e especial atenção para a dívida que vence no curto prazo. Entre outras metas, o governo pretende ainda aumentar a base de investidores e melhorar a dívida pública externa (DPFe).

O prazo médio dos papéis deve variar entre 3,6 a 3,8 anos, ante 3,6 em 2011. Já o percentual dos papéis que deverão vencer em 12 meses poderão variar de 22% a 26%, ante os 21,9% de 2011. Em instantes, o secretário do Tesouro Nacional, Arno Augustin, dará detalhes sobre o Plano Anual de Financiamento 2012. <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/divida-publica-federal/plano-anual-de-financiamento>".

## **Emendas à Despesa**

Tabela anexa (email).

## **Bate-papo**

### **Audiência Pública LOA 2013 com a Ministra Miriam Belchior – 30/10/2012**

Mesa presidida pelo Deputado Paulo Pimenta.

#### **Fala dos internautas:**

##### **Douglas Machado:**

- Pede relatórios mais detalhados das obras da Copa. Ele participa do debate pelo fórum do e-Democracia.

##### **Luiz Arthur85:**

- A sociedade, de forma geral, pode participar dos debates que ocorrem na Câmara dos Deputados, bem como propor emendas orçamentárias ao Projeto de Lei Orçamentária 2013. A sociedade tem o livre arbítrio de participar e ainda propor modificações no recém-criado Portal e-Democracia. Além de acompanhar, na íntegra, ao vivo, o pronunciamento das autoridades participantes de Sessões Deliberativas e ainda Audiências Públicas.

##### **Augusto de Oliveira Morgado:**

- É hoje um fato e desde já *parabenizo* Vossa Excelência, e a *Equipe E-Democracia* e todos os presente por esse magnífico avanço. No entanto, temos o município que ainda se firma em não aceitar a participação popular buscando recursos e participando da democracia nacional. Com certeza isso irá mudar e nossos dirigentes municipais hão de aos poucos se adaptar a esses maravilhosos novos patamares da democracia. Obrigado pela resposta.

#### **Palestrante:**

**Ministra Miriam Belchior**

- Pede atenção da CMO aos projetos de créditos suplementares. Ela disse que para o governo seria importante votá-los com mais celeridade.
- Lembra que o PLOA foi feito com base no crescimento do PIB real de 4,5%.
- Dá um panorama geral de receitas e despesas.
- Lembra que a discussão do Orçamento se dá num contexto positivo de baixa de juros. E, portanto, de solidez fiscal.
- Informa que a dívida do setor público tem um decréscimo decrescente.
- De R\$ 2,14 trilhões previstos, obrigações correspondem a 88% e despesas discricionárias a 11,6%.
- Disse ainda que o maior gasto é com a Saúde (34%), seguida do PAC (18%), da Educação (cerca de 16%), e do Brasil Sem Miséria (12,8%).
- Informa que no Orçamento/2013 está previsto, aproximadamente, R\$ 2 bilhões de reais destinados à área do Turismo.
- Explicou que serão quase 187 bi de investimentos: 126,3 bi referentes ao PAC e 74 bi provenientes das estatais.
- Lembra que o salário mínimo, que hoje é de R\$ 622, deverá passar para R\$ 670,95. Um ganho de 7,9%.
- Fala da greve dos servidores. Ela lembra que 1 milhão e 700 mil acataram o acordo previsto pelo Governo, o que, segundo ela, ajuda no planejamento dos gastos.
- Os servidores deverão ter, em geral, um aumento de 15,8%, divididos nos próximos 3 anos. O aumento é diferenciado para os servidores da Educação.
- Informa que, referente ao Poder Judiciário houve entendimento referente à apresentação de reajuste salarial. Por essa razão, o Poder Judiciário concordou com a proposta de reajuste do Poder Executivo.
- Encerra sua apresentação referente aos dados iniciais do PLOA 2013.
- Disse que houve junção de rubricas para tonar o Orçamento "mais gerencial" e, portanto, com melhores resultados.
- Além de agrupar rubricas, a ministra explica que foi criado o Plano Orçamentário, uma abertura de cada dotação e explicitando as questões levantadas pelo dep. Duarte Nogueira.
- A ministra considera importante a discussão sobre a participação social no Orçamento.
- Fala que as despesas discricionárias cresceram quase 13% em relação ao PLOA anterior.

- O Plano, segundo a ministra, permitirá ao cidadão um melhor acompanhamento.
- Comenta sobre a abertura de crédito de até 20%, respondendo questionamentos do Dep. Duarte Nogueira.
- Fala que tem havido uma progressiva regionalização das dotações orçamentárias.
- São 27 dotações, uma para cada estado, explica a ministra.

#### **Deputado Duarte Nogueira**

- Perguntou por que houve a transformação de 21 rubricas em somente uma no PLOA 2012. Perguntou se a ampliação da flexibilidade orçamentária não prejudica a relação entre Legislativo e Executivo.
- Informa que a oposição do governo não impedirá a apreciação das matérias orçamentárias referente ao Orçamento-2013
- Comenta sobre os apagões elétricos que ocorrem constantemente na Região Nordeste Reclamou da queda de investimentos previstos para a Eletrobrás, justamente quando estão correndo diversos apagões no país.

#### **Deputado João Leão**

- Comenta a disparidade gritante quando comparado o Orçamento atual com o Orçamento de 10 anos atrás.
- Comenta sobre a provável criação de uma PEC referente ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal dos Municípios brasileiros.

#### **Deputado Felipe Maia**

- Começa indagando sobre a estimativa da Receita do PLOA 2013.

#### **Deputado Paulo Pimenta**

- Esclarece o apelo da ministra para votação de créditos suplementares, lembrando que foram recebidos 54 e só foram votados 10.

#### **Senador Benedito de Lira**

- Questiona se há alguma possibilidade de renegociação do INSS com um maior prazo.

#### **Deputado Rubem Santiago**

- Comenta sobre os gastos tributários de forma indireta.
- Comenta, baseado na Nota Técnica da Consultoria de Orçamento para o PLOA 2013, referente às metas de investimentos.
- Informa que a média de investimentos para 2013 é de 8,03%
- Afirma que o objetivo do Brasil deve ser aumentar os investimentos no país.

## QUESTIONAMENTOS

1. Os critérios serão os mesmos para os três Poderes?
2. Quero saber justamente quais os critérios que serão adotados para o pagamento do reajuste e se serão os mesmo para os três Poderes?
3. O avanço democrático da participação popular na LDO, como experimentamos agora é um enorme avanço democrático. Conforme dito têm-se uma regionalização e faço aqui minha pergunta: até que nível o cidadão e sobremaneira as entidades comunitárias poderão participar das emendas orçamentárias mutuo provavelmente a contragosto de um ou outro deputado federal.
4. Há várias perguntas sobre o Ministério Público da União. Eles querem saber quais os critérios para o reajuste de 15,8%.
5. Gostaria de saber se o Palácio do Planalto, em respeito à Constituição Federal, irá encaminhar na íntegra o orçamento do Ministério Público da União.
6. Qual a possibilidade de o cidadão, de fato, participar do Orçamento da União, pelos meios de participação que estão sendo criados.

**Equipe e-Democracia:** Alessandra Müller, Cristiano Ferri, Daniel Shim, Gilson Dobbin, Maria do Socorro Aires, Mariana Torres, Leandro Senna, João Eduardo Lopes, Robson Miranda.